



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2188  
Em 23/06/04  
Assessoria da Planaria

MOÇ 1669/2004

Moção N.º 1669/2004.  
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Às Poderes Legislativos, para o projeto e, em  
seu nome, ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 23/06/04.

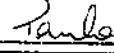
  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria da Planaria

Parabeniza ao Pastor João  
Rodrigues da Igreja do  
Evangelho Quadrangular pelos  
relevantes serviços prestados a  
comunidade evangélica de  
Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor João Rodrigues da Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO N.º 1669/04  
Fls. N.º 01 

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor **João Rodrigues** da Igreja do Evangelho Quadrangular.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitalero, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 2004.

PROTÓTICO LEGISLATIVO	
Mo	1669/04
Fol. N.º	02
Paulo	

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital